

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, POLÍTICAS DE ACCOUNTABILITY E RELAÇÕES PÚBLICO PRIVADAS NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT

Samára Assunção Valles Jorge
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
samaravalles@hotmail.com

Robert Kennedy dos Santos Melo
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
robertkenndysm@hotmail.com

Marilda de Oliveira Costa
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
marildacosta532@gmail.com

O debate sobre a concepção de qualidade da/na educação é polissêmico e complexo, pois está relacionada ao projeto de sociedade, relações sociais (políticas, econômicas, históricas e culturais) e correlação de forças, carregada de/por mudanças históricas, ou seja, é fruto da construção humana.

O termo “qualidade”, por ser um conceito que envolve diversas dimensões e se desenvolve em contextos históricos diversos, que se alteram ao longo dos anos conforme as demandas e exigências sociais em curso, requer atenção e compreensão do período histórico no qual se insere (DOURADO; OLIVEIRA, 2009).

No Brasil, a qualidade da educação, desde o final da década de 1980, perpassou por quatro dimensões: qualidade, com foco na oferta insuficiente do ensino; disfunções no fluxo ao longo do ensino fundamental; generalização de sistemas de avaliação, baseados em testes/índices padronizados; e por último, a dimensão abordada por Libâneo (2016), na defesa da qualidade social e pedagógica, na construção de uma escola socialmente justa, com avaliação democrática, formativa, diagnóstica, escola com gestão democrática e por uma escola de tempo integral. No entanto, a definição sobre o papel das escolas tem indicado, na visão de Libâneo (2016, p. 41):

[...] visíveis desacordos entre pesquisadores educacionais, funcionários de órgãos públicos e militantes de associações científicas e profissionais acerca dos objetivos e formas de funcionamento da escola pública. Presume-se que esse dissenso repercute em distintos significados de qualidade de ensino, contribuindo para a debilidade das políticas públicas para a escola.

Na educação, como campo de disputas de concepções diferentes, o significado do que seria qualidade tem sido disputado, estando em jogo tanto uma qualidade voltada à ideia da qualidade total, quanto à ideia da qualidade socialmente referenciada. Nessa disputa, o conceito de qualidade, vinculado à medição por meio de programas de avaliação da aprendizagem, vem ganhando espaço e fica marcante no campo educacional brasileiro, ao ser inserido no Planejamento Educacional Nacional. Isso ficou evidenciado na elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), aprovado pela lei nº 13.005/2014, com a permanência do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) como indicador para medir a qualidade da educação nacional, entre outros temas presentes, como a gestão democrática, financiamento da educação, educação especial, gênero e sexualidade, reverberando na elaboração dos planos nas demais esferas de governos.

Este resumo é um recorte do projeto “O planejamento educacional no estado e municípios mato-grossenses: do Plano Estadual ao Plano Municipal de Educação”, desenvolvido pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Planejamento, Política e Gestão da Educação, coordenado pela Prof^a. Dr^a. Marilda de Oliveira Costa, que tem como objetivo analisar o processo de elaboração dos Planos Municipais de Educação (PMEs) em seis municípios mato-grossenses, de forma a identificar sua articulação com o PNE e o Plano Estadual de Educação (PEE) e as contribuições desse processo para o planejamento da educação nos municípios, no que se refere a: financiamento, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática do ensino público e qualidade da educação municipal, no período de 2008 a 2018. Chamou atenção investigar a meta da qualidade, proposta no PME de Cáceres-MT, no sentido de analisar as iniciativas da Secretaria Municipal de Educação, voltadas para atender a meta da qualidade. O objetivo geral da pesquisa é identificar e compreender as iniciativas que o município de Cáceres-MT tem desenvolvido para atender o IDEB e a meta 7 do PNE 2014-2024. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, documental e bibliográfica.

DESENVOLVIMENTO

Como referência para a criação de políticas públicas na área educacional, no intuito de consolidar um sistema educacional de qualidade, o PNE (2014-2024)

exigiu que estados e municípios adequassem ou criassem seus respectivos planos, em articulação com a proposta nacional no prazo de um ano, a partir de sua aprovação (artigo 8º, inciso II). Tal exigência contribuiu para que o plano estadual de Mato Grosso (PEE) fosse reelaborado e aprovado pela lei nº 5.949, em 24 de junho de 2014, e exigiu a criação do PME de Cáceres, elaborado e aprovado em forma da lei nº 2.482, de 22 de junho de 2015, constituindo-se em conjunto os documentos de referência para assegurar o direito e a qualidade da educação básica do estado de Mato Grosso, de forma geral e, em especial, do município de Cáceres.

Neste sentido, a meta 7 do PNE (2014-2024) pode corroborar para esse movimento, ao indicar como norte da busca por qualidade exatamente o cumprimento das médias projetadas pelo IDEB em:

[...] fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, visando melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, para atingir as “médias de 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio”. (BRASIL, 2014, p. 31).

Composta por 36 estratégias, o objetivo da meta 7 é alcançar até 2021 a média 6,0, considerada a média da qualidade educacional em termos de proficiência e taxa de aprovação dos países membros da OCDE.

Desde então, o estado de Mato Grosso adequou o seu plano e o município de Cáceres elaborou e aprovou o seu primeiro plano em 2015, buscando, em consonância com PEE-MT e o PNE, criar metas e estratégias para atingir a meta 7 com grande foco na média projetada do IDEB.

De início, as políticas de *accountability* chamaram a atenção, com a criação das leis municipais: nº 2.694, de 9 de outubro de 2018, ao instituir o programa de incentivo “Aluno Nota Dez”, válido para os alunos do 5º ao 9º da rede municipal de ensino do Município de Cáceres; e nº 2.700, de 29 de outubro de 2018, que institui a obrigatoriedade das escolas públicas de ensino fundamental e médio de divulgarem sua nota no IDEB na porta da escola. Estas foram iniciativas do legislativo sancionadas pelo prefeito municipal (vinculado ao Partido da Social Democracia Brasileira PSDB), sem debate com a comunidade escolar e local. Além destas iniciativas, o município também realizou a compra de materiais apostilados para serem trabalhados na educação infantil com a turma de pré-II, com a empresa privada editora Positivo, e contratou por 12 meses uma consultoria de metodologia baseada em gestão para resultados com a empresa Falconi, na justificativa de

melhorar o índice no IDEB, no qual vem fortalecendo o mercado educacional dos reformadores empresariais, em busca de assumir a direção do processo educativo, o conteúdo da escola, os objetivos e o método de ensino.

CONCLUSÕES

A pesquisa ora aqui apresentada detectou que a prefeitura de Cáceres, via Secretaria Municipal de Educação, contratou serviços do setor privado que, colocando em risco a educação como direito e bem público, gratuito, laico e de qualidade social. Segundo Freitas (2018), na dimensão da relação público-privada, “o privado não lida com direitos, lida com mercado” em busca de resultados, cumprimento de metas, reformas educacionais, avaliações em busca da qualidade. Isso, conseqüentemente, gera efeitos colaterais destrutivos que atingem professores, estudantes e, indiretamente, os pais. Na dimensão pedagógica, podemos afirmar que tal situação impõe uma barreira pedagógica que impede que os professores se dediquem à aprendizagem integral, crítica, reflexiva e humana de seus estudantes, ao passo que se tornam cumpridores de programas para atingir metas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 1º jun. 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cadernos Cedes**, v. 29, p. 201-215, 2009.

FREITAS, L. C. de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LIBÂNEO. J.C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, v. 46, n. 159, jan./mar. 2016.